



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AUXÍLIO EMERGENCIAL - IFB CAMPUS GAMA

LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENVIADOS

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (para todos os membros do núcleo familiar)

- RG ou CNH (do estudante e de todas as pessoas que compõem seu núcleo familiar);
- CPF (do estudante e de todas as pessoas que compõem seu núcleo familiar);
- Certidão de nascimento das pessoas com menos de 18 anos que ainda não tenham RG.

2. COMPROVANTES DE RENDA: CONFORME TABELA 1 (para o(a) estudante e para todos os membros maiores de 18 anos)

Tabela 1

SITUAÇÃO	DOCUMENTO A SER ENTREGUE
a. Para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos:	Carteira de trabalho (obrigatório mesmo que se enquadre em outras situações de renda) - Apresentar cópias das páginas de identificação frente e verso e de último de contrato de trabalho assinado e a próxima em branco (ainda que nunca tenham sido assinadas); Caso a CTPS do estudante e/ou dos membros familiares seja digital, apresentar a cópia da página do resumo das informações.
b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2018 (completa).	Somente para aqueles que declararam à Receita Federal.
c. desempregado (a), recebendo seguro desemprego, trabalhador (a) informal, autônomo, pessoa que faz “bicos”, vende produtos, trabalhador (a) com carteira assinada, servidor (a) público (a), estagiário (a) ou bolsista (acadêmico).	ANEXO II com os respectivos documentos solicitados.
d. Para proprietários de empresas:	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica com recibo de entrega ou Simples Nacional e ANEXO II
e. Para aposentados e pensionistas (que recebem auxílio doença ou pensão por morte)	Extrato trimestral do INSS
f. Para proprietários de imóveis QUE possuem rendimento de aluguel:	Cópia do (s) contrato (s) de locação ou declaração de locação + recibo de pagamento ou, para proprietários de imóveis que realizam a locação informalmente, Declaração de rendimentos de aluguel e ANEXO II.
g. Para microempreendedor individual – MEI.	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos- DECORE e Declaração Anual de MEI e ANEXO II.
h. Para beneficiários de programas sociais (Bolsa-Família, Renda-Minha, Bolsa- Escola, Benefício de Prestação Continuada – BPC).	Cópia do extrato de pagamento do benefício atualizado e Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NÃO RESIDEM COM OS PAIS BIOLÓGICOS OU RESIDEM SOMENTE COM UM DOS PAIS OU UM RESPONSÁVEL: CONFORME TABELA 2

Tabela 2

SITUAÇÃO	DOCUMENTO A SER ENTREGUE
a. Para recebedores de pensão e alimentos.	ANEXO II
b. Para pais ou responsáveis por crianças e adolescentes menores de 18 anos que NÃO recebem pensão de alimentos.	ANEXO II
c. Para estudantes ou componentes do núcleo familiar com menos de 18 anos que não moram com os pais biológicos.	Termo de Guarda e Responsabilidade, Adoção com cópia da carteira de identidade do declarante.

4. COMPROVANTES DE SITUAÇÃO DE MORADIA E DESPESAS: CONFORME TABELA 3

Tabela 3

SITUAÇÃO	DOCUMENTO A SER ENTREGUE
a. Para residentes em imóvel alugado.	Cópia do contrato de aluguel ou recibo de pagamento de aluguel, para contratos formais, ou Declaração de aluguel sem contrato.
b. Despesas com água.	Cópia da conta de água do último mês. As contas de água deverão estar no nome do estudante ou dos componentes de seu núcleo familiar. Caso contrário, o estudante deverá justificar a situação nas próprias cópias dos comprovantes apresentados.
c. Despesas com luz.	Contas de energia do último mês não precisam estar pagas. As contas de luz deverão estar no nome do estudante ou dos componentes de seu núcleo familiar. Caso contrário, o estudante deverá justificar a situação nas próprias cópias dos comprovantes apresentados.

5. COMPROVANTES DE CONDIÇÃO DE SAÚDE (APRESENTAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

5.1 Para pessoas com deficiência: cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID; ou cartão de gratuidade no transporte público. Em todos os casos, constando o nome da pessoa.

5.2 Para pessoas com doenças crônicas, degenerativas ou graves: cópia de laudo médico atualizado legível, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; ou Cartão de Paciente Crônico do SUS, nos quais conste o nome da pessoa.

LEMBRE-SE

Toda a documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-email

cgam.auxilioemergencia.ifb.edu.br